

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 93

Assunto Abertura de crédito especial de Cr. N. 509.631,50

Distribuído á Comissão Finanças 28-6-49

Primeira Discussão Aprovado 22-6-49

Segunda Discussão Aprovado 30-6-49

Redação Final Dispensada 30-6-49

Observações Requerida a dispensa da Redação Final, pelo Vereador Sr. Casado Stefani 30-6-49

Promulgada em data de 2 de Julho de 1949

Numero: 66

Secretaria da Câmara Municipal, em \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 19 de Maio de 1949

Gabinete do Prefeito

Nº 39/49

Exmo. Sr. Estelita Ribas

DD. Presidente da Camara Municipal

Nesta

*A Comissão de Recursos e L.  
Bragança Paulista 20.05.1949  
José Paes, um Certo  
Presidente*

Para a devida aprovação, tenho a honra de enviar a V. Excia. o incluso projeto de lei, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr.\$ 509.631,50 (quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de "Contas a pagar de exercícios findos".

Conforme se depreende do proprio projeto de lei, o crédito especial se destina a ocorrer ao pagamento de "Contas de exercícios findos".

A importancia supra, apurada no encerramento do exercício financeiro de 1948, é proveniente de compras de materiais, veículos e folhas de pagamento a diaristas, cujas verbas constantes do orçamento, não foram, todavia, suficientes para fazer face às despesas decorrentes de serviços executados por esta Prefeitura, de carater urgente, muitos dos quais ainda se encontram em andamento.

Para esclarecimento dessa ilustre Camara, envio, com o presente, os documentos comprobatorios constantes da relação de pagamentos, a que se refere o respectivo projeto de lei, pedindo a sua oportuna devolução a esta Prefeitura

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

*Francisco Samuel Lucchesi Filho*

Francisco Samuel Lucchesi Filho  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 92

Dispõe sobre abertura de crédito especial

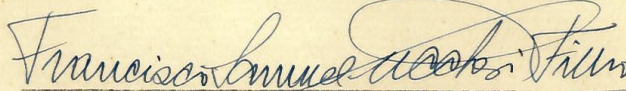
A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 509.631,50 (quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de " CONTAS A PAGAR DE EXERCICIOS FINDOS ", conform relação anexa.

Paragrafo unico - O valôr do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício e do excesso de arrecadação verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bragança Paulista, 14 de maio de 1949



Francisco Samuel Lucchesi Filho  
Prefeito Municipal

Relação das contas a pagar " EXERCÍCIOS FINDOS " a que se refere o artigo 1º da lei nº....., de.....

Industrias Carretero Ltda.	30.000,00
Asildo Franchi	1.927,50
Raul Siqueira	3.920,00
Franklin Carmignoto	6.810,00
Leoncio A. Certain	8.328,60
Casa Assis Valle	13.936,40
Beloto & Filhos	9.525,00
Antonio Siriani	2.383,00
Irmaos Giani	9.550,00
Haupt & Cia.	1.650,00
Rizkallah Jorge e Filhos	4.264,00
Sacomama Ltda.	924,00
Mesbla S/A.	6.137,80
Gustavo Ziviani	364,00
Antonio Jarussi	1.779,80
Fabrica de Vassouras e Escovas N.S.Candelaria Ltda.	1.248,00
Cimbra S/A	424,00
Tecnogeral S/A Comercio e Industria	5.300,00
Idem idem	4.904,00
Marcus Vinicius Vale	10.575,50
Grafica Brescia	8.706,00
Sul America Terrestres, Maritimos e Acidentes Cia. Seguros	4.165,40
	<u>136.823,00</u>
Industrias Carretero Ltda.	50.203,80
Irmaos Mathias	48.960,00
Requisicoes do Almoxarife (fréte E. Profissional)	4.437,40
Jose Pedra Calmona	23.400,00
Adolfo Pen	650,00
E. Schmitd e Cia. Ltda	341,00
Liceu de Artes e Oficios	16.640,00
Industria Grafica Cruzeiro do Sul Ltda.	1.494,00
Alexandre Zucon	324,40
Transmares Importadora Ltda.	20.300,00
idem idem	49.100,00
Cia. Industrial de Moveis	1.060,00
Irmaos Boetcher	2.100,00
Rodolfo Meazzini Dr.	10.000,00
Socomama Ltda.	1.570,00
Jose Bertoni	530,00
Requisicao do sr. Prefeito Municipal	751,00
Soc. Tecnica Serva Ribeiro	2.228,00
Luiz Chiaroni	2.800,00
Humberto Carmignoto	4.800,00
Antonio Ivo	49.060,00
H. Monarca	6.500,00
Joao Jose de Souza	1.480,00
Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus	16.472,90
Philips do Brasil S/A	2.967,30
Importador Flamingos Ltda.	450,00
Cia. Mate Larangeira S/A	3.788,50
Conhecimento E.F. Sorocabana, aviso 0909-A	1.275,00
Folha de pagamento -Pessoal Variavel	49.125,20
	<u>509.631,50</u>
Total	

Bragança Paulista, 14 de maio de 1949

*Francisco Samuel Lucchesi Filho*

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Prefeito Municipal

Comissao de Financas.

1. Este projeto e adendo aos exauntos anteriores e em consequente, decorrenca de despesas feitas. Nada mais resta para a ser. Lu 15-6-49

Comandante = Juazeiro  
Vielto.

Leopoldo de S. Oliveira

Arnaldo Pestaluna

Alcides Bermano